

**TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019**

O Município de Itacurubi/RS, inscrito no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica nº 91.573.048/0001-44, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSE RUBEM LOUREIRO CORREIA, em virtude das diversas alterações no mercado nos produtos que compõem a ATA DE REGISTRO DE PREÇO, resolve **cancelar** o Registro de Preços com as empresas: **CV TYRES EIRELI EPP** (CNPJ: 28.888.423/0001-09), **BURICA PNEUS LTDA** (CNPJ: 02.332.508/0001-12), **SANDRO ANTÔNIO ZARZECKI** (CNPJ: 97.305.866/0001-42), **GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA** (CNPJ: 93.894.954/0005-08), **MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI - EPP** (CNPJ: 29.081.832/0001-61), **TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA** (CNPJ: 93.988.921/0007-80), e **PAULO VICTOR SCHWAB EIRELI** (CNPJ: 27.606.745/0001-55). O presente termo de cancelamento possui como objeto a Ata de Registro de Preços nº 06/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 34/2019, destinada para a aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender as demandas das secretarias do município, e está em conformidade com a Lei 8.666/93.

Ocorre que, ante a situação econômica financeira em que o mercado nacional se encontra, ocorreram diversos problemas no fornecimento dos materiais, como atrasos e falta de entregas, além de solicitação de uma das empresas para suspensão no fornecimento, portanto, a maioria das empresas supracitadas não conseguiram honrar com os compromissos firmados na ata de registro de preço. Visando manter em funcionamento os serviços públicos e não ocasionar maiores transtornos a Administração Pública, fica determinado o CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preço nº 06/2019.

Sendo assim, a decisão de cancelamento da ata está alicerçada sobre os documentos, informações e análise jurídica em anexo no processo, e com base no interesse público, pois ocorreram fatos supervenientes que comprometeram a perfeita execução do compromisso firmado.

Prefeitura Municipal de Itacurubi, 24 de agosto de 2020.

Seguem-se as assinaturas.

JOSE RUBEM LOUREIRO CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL